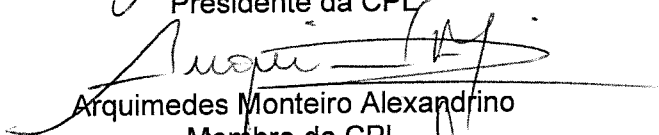


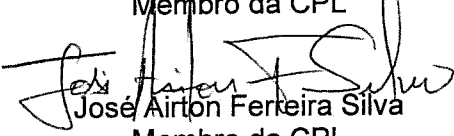


**RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 007.2023.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Aírton Ferreira Silva, com objetivo de RETIFICAR o Julgamento de propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007.2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas e estradas vicinais do município de Paraipaba-CE. Neste sentido, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para retificar a Ata de julgamento de Propostas de Preços datada de 23 de agosto de 2023, no que se refere ao valor da proposta da empresa declarada ganhadora do certame. Somente após a publicação do resultado, mediante a soma dos 03 (três) orçamentos que contemplam a presente licitação, a Comissão tomou conhecimento que a empresa ganhadora cometeu um erro ao digitar o valor em sua carta proposta, valor considerado no ato da publicação. Após análise dos orçamentos, parte integrante da proposta, e constatado estar de acordo com o orçamento do Município e por se tratar de erro formal por parte da empresa ganhadora, considerando que a correção não irá alterar a ordem de classificação no mapa de preços, tendo em vista que o valor global dos orçamentos é inferior ao digitado em sua carta proposta, essa Comissão decidiu por retificar a referida Ata no que segue: Onde se lê: Declarada vencedora do certame a empresa: **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ **9.142.295,87** (Nove milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Leia-se: Declarada vencedora do certame a empresa: **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ **9.052.295,87** (Nove milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Portanto, fica RETIFICADO o julgamento dantes proferido. Nada mais a ser consignado em ata, é encerrada a presente sessão. Paraipaba-CE, 25 de abril de 2023.

  
Edileuza de Albuquerque Fernandes  
Presidente da CPL

  
Arquimedes Monteiro Alexandrino  
Membro da CPL

  
José Aírton Ferreira Silva  
Membro da CPL